Id:0E28B357098E233B

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 007/2026. **PICOS (PI), 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO INEX. Nº 007/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO-DE PICOS – PI"

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio do Secretario Municipal do Trabalho e Assistência Social, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a) **Larissa Maria Ferreira Luz Barros,** CPF: 072.793.213-64, para fiscalizar a execução do **CONTRATO INEX. Nº 007/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2026,** firmado com o Sr. **João Sammy Nery de Souza**, CPF Nº 616.695.983-49.

Art. 2º **Designar**, ainda, o(a) servidor(a) **Maria Helena Leal**, CPF n. 444.484.303-91, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUZIFRANK JÚNIOR DE SOUSA
CPF nº 900.250.083-15
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social de Picos/PI
Portaria n. 19/2025

Id:01AB421BBFB42416

PICOS PREFEITURA

MUNICIPIO DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 036/2026 **PICOS (PI), 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PE Nº 068/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10208/2025 - CPL/PI".

O Município de Picos-PI, por intermédio do Fundo Municipal de Iluminação Pública, representado por seu Gestor, o Sr. Lucas Oliveira Rufino, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Francisco José de Brito**, CPF: 046.192.563-07, para fiscalizar a execução do Contrato **PE. Nº 068/2025**, oriundo do Processo Administrativo nº 10208/2025 - CPL/PI, firmado com a empresa **J A ALVES LTDA,** CNPJ nº 22.730.762/0001-86, que tem como objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR EM RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **José de Arimateia Sousa e Silva,** CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS OLIVEIRA RUFINO
ADMINISTRADOR DO FUNDO
PORTARIA Nº 282/2025

Lucas Oliveira Rufino
Coordenador do Fundo Municipal de Iluminação Pública de Picos-PI
Portaria n. 282/2025

Id:0471CD0C7AC82372

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 036/2026 **PICOS (PI), 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2907/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA "GABRIELA ROCHA", NO EVENTO "DIA DO EVANGÉLICO EM PICOS", QUE ACONTECERÁ NO DIA 20 DE MARÇO DE 2026, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS/PI".

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor **Metusalem Elias Ferreira do Nascimento**, CPF: 017.541.803-96, para fiscalizar a execução do **Contrato de Inexigibilidade nº 012/2026**, firmado com empresa **CRIATIVE AGENCIAMENTO LTDA**, CNPJ Nº 63.712.077/0001-04.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Antônio Isaias Filho**, CPF n. 339.915.703-78, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
SIBELY MARTINS SILVA
Data: 24/02/2026 12:58:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE PICOS
SIBELY MARTINS SILVA
Secretária Municipal de Cultura de Picos/PI
Portaria n. 270/2025

Id:09FEE2EDF0F01707

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END.: RUA DORUTEU JOSÉ PEREIRA, 248
TEL.: (89) 3539-0036 / (89) 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

Porto Alegre do Piauí
COMPROMISSO, OPORTUNIDADES E REALIZAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026 – CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – IPL Nº 003/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ – PI, CNPJ Nº 01.613.513/0001-30.
CONTRATADA: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 01.120.536/0001-03.
REGULAMENTO: Lei n° 14.133/21.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inc. III, alínea c), da Lei nº 14.133/21.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializado de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastros Junto aos Sistemas: Plataforma do Governo Federal, SIGA, SIMEC e SISCON.
VALOR GLOBAL: R$ 103.728,00 (cento e três mil e setecentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS E TESOURO MUNICIPAL.
DATA: 27 de janeiro de 2026.
ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA.
Prefeito Municipal
CLEMILTON ALVES PEQUENO.
Pela Contratada